

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO

DISCIPLINA: Teoria da Constituição

CARGA HORÁRIA: 45 horas/aula

CRÉDITOS ACADÊMICOS: 3 créditos

PROFESSOR: Dr. Leandro Corrêa de Oliveira

1 EMENTA

A relação entre Constituição e Democracia: o(s) constitucionalismo(s); Estado e Constituição; O Poder Constituinte; o constitucionalismo contemporâneo, hermenêutica e abertura aos princípios; a tensão entre legislação e jurisdição; representação política e representação argumentativa; os diálogos institucionais; a potencialidade dialógica na experiência brasileira.

2 OBJETIVOS

Discutir o fenômeno do constitucionalismo moderno e a tensão inerente a um modelo onde a Democracia e a política são em certa medida condicionadas pela Constituição e a superação do (aparente?) paradoxo entre soberania popular e Estado de Direito. A partir destes elementos busca-se problematizar a conciliação entre liberdades concebidas segundo uma ótica liberal com um poder legitimado sobre as bases da democracia popular, sobretudo num ambiente de abertura principiológica onde o Judiciário assume também para si a função de representação argumentativa do povo. Finalmente, pretende-se analisar as tensões entre jurisdição e legislação por meio das teorias do diálogo institucional e avaliar suas potencialidades na experiência brasileira no âmbito da jurisdição constitucional.

3 METODOLOGIA

Observação das propostas metodológicas desenvolvidas pelos autores referenciais citados na bibliografia. Exposições, leitura dos textos e realização de debates;

4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) 12/08/2022 (noite) - primeiro encontro

- Exposição do professor

- Contrato Acadêmico
- O Estado como lugar neutro: modernidade e racionalidade
- Teoria da Constituição, Direito e política
- Constituição, Estado constitucional e paradoxo.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 29-53; 54-79; 223-239.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo de Andrade. **Contribuições para uma teoria crítica da constituição**. Belo Horizonte: ARRAES, 2017.

HABERMAS, Jurgen. **Facticidade e validade**: Contribuições para uma teoria discursiva do direito e da democracia.

HELLER, Herman. **Teoría del Estado**. México: FCE, 2010.

HESSE, Konrad. **A Força normativa da constituição**. Porto Alegre: Antonio Fabris Editor.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** Belo Horizonte: Editora Lider, 2008.

2) 26/08/2022 (manhã) – PRESENCIAL - segundo encontro (SEMINÁRIO)

Constitucionalismo antigo e moderno

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. Coimbra: Almedina, 2002.p. 87 -100. (Fichamento)

MCLLWAIN, Charles Howard. **Constitucionalismo antigo y moderno**. Buenos Aires: Editorial Nova, 1947. (SEMINÁRIO - Capítulos 1, 2 e 6).

3) 02/09/2022 (noite) – terceiro encontro (SEMINÁRIO)

Tensão entre Democracia e Constitucionalismo

A legitimidade da jurisdição constitucional

BOTELHO, Marcos César. A legitimidade da jurisdição constitucional no pensamento de Jurgen Habermas. São Paulo; Saraiva, 2010. (SEMINÁRIO - Capítulo 4)

HABERMAS, Jürgen. **Era das transições**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. (SEMINÁRIO – item V.8.)

HABERMAS, Jürgen. Direito e democracia: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 2003. (SEMINÁRIO – Capítulo VI.)

SIMEONI, Rafael Lazarotto Simioni. Constitucionalismo e democracia: reflexões do programa de Pós-Graduação em Direito da FDSM. São Paulo: Max Limonad, 2018. (Breves Reflexões acerca da (difícil) Relação entre Legislação e Jurisdição Leandro Corrêa de Oliveira). (FICHAMENTO)

4) 09/09/2022 (noite) – quarto encontro (SEMINÁRIO)

TEMA: JURISDIÇÃO, POLICIES E RESPONSABILIDADE POLÍTICA

● A desconfiança da legislação e a expansão do poder jurisdicional **Judicialização da política e ativismo judicial**

WALDRON, Jeremy. A dignidade da legislação. São Paulo: Martins Fontes, 2003. (SEMINÁRIO – Capítulo 1).

TATE. C. Neal e VALLINDER, Torbjorn. The Global expansion os judicial power. New York. New York University Press., 1995. Pgs. 1 a 37. (Fichamento).

5) 23/09/2021 (noite) – PRESENCIAL - quinto encontro -(SEMINÁRIO)

Superação do positivismo jurídico e abertura aos princípios

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2002. SEMINÁRIO – Parte um, itens 1, 2 e 3.

HART, H.L.A. O conceito de direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Pós-escrito – SEMINÁRIO).

POZZOLO, Suzana. Un constitucionalismo ambíguo. In: **Neoconstitucionalismo(s)**. Madrid: Trotta, p. 187-210, 2003. (Fichamento)

6) 14/10/2022 (manhã) - sexto encontro (SEMINÁRIO)

Teorias procedimentalistas e substancialistas

ALEXY, Robert. Constitucionalismo discursivo. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008 (Capítulo 9 – fichamento)

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípio. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (SEMINÁRIO – Parte 2).

OLIVEIRA, Fábio C. S. Morte e vida da constituição dirigente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. (Capítulo III). (SEMINÁRIO).

7) 28/10/2022 (noite) – PRESENCIAL – sétimo encontro (SEMINÁRIO)

Hermenêutica Constitucional e respostas corretas em Direito

ALEXY, Robert. **Teoria da Argumentação Jurídica**: a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Rio de Janeiro: GEN/Forense, 2011. (Introdução, pg. 19 – 42 – SEMINÁRIO).

STRECK, Lenio luiz. **Verdade e Consenso**: Constituição, hermenêutica e teorias discursivas. Da possibilidade à necessidade de respostas corretas em direito. São Paulo: Saraiva, 2017. (SEMINÁRIO - Capítulo XIII)

8) 04/11/2022 (manhã) - oitavo encontro (SEMINÁRIO)

A dificuldade contramajoritária

TUSHNET, Mark. **Taking the constitution Away from the courts**. New Jersey: Princeton University Press, 1999 (SEMINÁRIO - Chapter 1 – Chapter 8)

BICKEL, Alexander M. Bickel. **The least dangerous branch**: the supreme court at the bar of politics. New Haven Yale University Press, 1962. (SEMINÁRIO - pg. 16-23)

WALDRON, Jeremy. (2006). The Core of the Case against Judicial Review. **Yale Law Journal**, 115, 1346-1406 (SEMINÁRIO).

09) 18/11/2022 (tarde) - nono encontro (SEMINÁRIO)

Teorias dialógicas

BATEUP, Christine. The dialogic promise. **Brooklyn Law Review**, v. 71, p. 1109-1180, 2006. Disponível em: <<http://lsr.nellco.org>>. Acesso em: 5 dez. 2011. (SEMINÁRIO)

OLIVEIRA, Fábio Corrêa Souza de; OLIVEIRA, Larissa Pinha de. Abrindo e escrevendo as páginas do romance em cadeia: diálogos, backlash e hermenêutica. **Juris Poiesis**, ano 14, n. 14, jan./dez. 2011. (Fichamento).

SILVA, Cecília de Almeida. Diálogos institucionais e ativismo. Curitiba: Juruá, 2011. (SEMINÁRIO)

10) 25/11/2022 (noite) – PRESENCIAL – décimo encontro (SEMINÁRIOS)

Mecanismos potencialmente dialógicos na experiência brasileira

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (SEMINÁRIO - Itens 10.4 e 10.5)

OLIVEIRA, Leandro Corrêa de. **A jurisdição constitucional em perspectiva: judicialização, ativismo judicial e diálogo no Supremo Tribunal Federal**. Tese de Doutorado. Universidade Estácio de Sá, 2014. (SEMINÁRIO – Cap. 4).

11) 02/12/2022 (tarde) – décimo-primeiro encontro: Avaliação

5. AVALIAÇÃO

5.1. Apresentação de seminários (04 pontos).

5.1.1. Critérios:

- Tempo mínimo por grupo: 60 minutos
- Apresentação de fichamento
- Avaliação individual de desempenho

5.2. Avaliação (04 pontos).

- Submissão a avaliação escrita ou oral nas condições informadas pelo professor por ocasião de sua realização.

5.3. Fichamentos (02 pontos).

- Entrega, nos dias determinados, dos fichamentos obrigatórios